



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 084

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 171^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE AGOSTO DE 1981.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Críticas à Administração do Prefeito de Santos.

DEPUTADO TIDÉI DE LIMA — Defesa de uma política subsidiada para os transportes coletivos urbanos.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Apreciação de decreto do Governador do Maranhão, expropriando grande área no Município de Alcântara-MA para instalação de um Centro Espacial.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Como Líder do PMDB — Considerações sobre as excelências do vegetal jojoba para extração de óleo; a importância econômica desse produto; e as condições ideais do Nordeste brasileiro para o seu cultivo.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Como Líder do PDS — Reparos aos pronunciamentos dos Srs. Del Bosco Amaral e Freitas Diniz, feitos na presente sessão.

DEPUTADO EDSON VIGIGAL — Decreto assinado pelo Sr. Governador do Maranhão, sobre desapropriação de terras em Alcântara, focalizado na presente sessão pelo Deputado Freitas Diniz.

1.2.2 — Ofício

De presidente de comissão mista do Congresso Nacional, referente à prorrogação de prazo para apresentação de parecer. *Deferido*.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.855, de 10 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a retribuição dos professores civis do Magistério do Exército, e dá outras

providências. *Aprovado*, após falarem no encaminhamento de sua votação os Srs. Antônio Mariz e Djalma Bessa. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 172^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AUGUSTO LUCENA — Homenagem prestada à memória do General José Ignácio de Abreu e Lima, pelo Presidente da Venezuela, em recente visita ao Brasil. Reivindicações da Faculdade de Direito de Recife, face às dificuldades financeiras vividas por aquela tradicional faculdade pernambucana.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Telegrama recebido da OAB/PE contrário à aprovação de projeto de lei, de autoria do Deputado Antônio Zácarias, propondo a extinção do Exame de Ordem, em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — 30^o aniversário da regulamentação da profissão de economista.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 35/81-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.854, de 10 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessárias à ampliação da Base Aérea à implantação do Aeroporto de Guarulhos. *Aprovado*. À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 145^a Sessão Conjunta, realizada em 25-6-81.

ATA DA 171^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

I — Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas

Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 800,00
Ano Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 2.500,00
Ano Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00
Tiragem: 3.500 exemplares

Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Calvante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaro — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múrillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roraimburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Góio Júnior — PDS; Hérfi Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Góes — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechi-

nél — PT; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cidade de Santos, infelicitada de há muito pelo movimento armado de 64, têve agora, há mais ou menos 16 meses, nomeado para tutelá-la, à revelia do povo, um homem despreparado, tirado do obscurantismo, porque um desconhecido na cidade. Suas únicas ligações eram com o Deputado federal do meu antigo partido, o MDB, hoje PMDB, que se transferiu para o PDS. Ainda que a bondade e as qualidades desse Deputado Federal sejam notórias e reconhecidas por seus pares, por seus adversários e pela população, foi ele de uma infelicidade incrível quando conseguiu, como o finado politicamente General Golbery, colocar à testa do Governo de Santos o Sr. Paulo Gomes Barbosa.

Em julho, convidei o Sr. Paulo Gomes Barbosa para um debate público sobre os problemas de Santos. S. Ex* — costume chamar de Excelência mesmo os que entraram pela janela do Poder — aceitou esse debate, marcou dia, local e hora e convocou o seu secretariado. Chegou até a expedir ordens aos Srs. assessores para que lhe fornecessem a data da inauguração do Paço Municipal, a data da fundação de Santos. Esse homem, completamente despreparado, quando o debate ia ser travado, numa quinta-feira, dia 29 de julho, volta atrás, dizendo cumprir ordens superiores, possivelmente emanadas do Planalto, deixando de discutir com o Deputado federal e com a bancada de Vereadores da Oposição, no recesso, os problemas administrativos de Santos, mormente as acusações de corrupção que estamos fazendo sistematicamente, porque Santos é o paraíso da multiplicação dos pães em obras públicas — obras de 7 milhões de cruzeiros custam 14; obras de 20 custam 40.

De vergonha em vergonha, de infelicidade em infelicidade, Santos está sendo massacrada. Lanço aqui meu apelo, inclusive à Liderança do PDS de plantão, para que, em defesa do bom nome do Governo, da administração pública, se dê não um crédito às minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mas ensejo a que o Governo Federal investigue a mazorca reinante nas Cavalarias de Áugias em que se transformou a cidade de Santos. É um homem despreparado; ser semi-analfabeto é o de menos, porque há semi-analfabetos honrados e perspicazes. Mas é um homem despreparado para tudo, megalomaníaco que inclusive copia a megalomania do Governador de São Paulo. Desta forma, o povo de Santos, pelo seu representante legítimamente eleito pelas urnas, pede ao Governo Federal vamos acabar com a patifaria e a vergonha reinantes em Santos.

É um apelo que faço à Liderança do PDS para que o Governo, assim, num assomo de vergonha, afaste aquele que vem enodando uma cidade que tem grandes tradições. Trata-se de Prefeito despreparado, inclusive por ter uma equipe de assessores nomeados, alguns deles cujas fichas policiais precisariam ser severamente investigadas.

Não gosto de trazer assuntos assim tão rasteiros ao Congresso Nacional, mas tenho a impressão de que os 570 mil habitantes de Santos e da Baixada Santista estão à mercê de uma verdadeira marginalização política.

Se, por acaso, houve aqui qualquer excesso de linguagem, aceito transformar as palavras, adoçá-las, mas, na verdade, Santos está a mercê da rapiagem de um prefeito despreparado, vergonha do Governo Federal, implantada na Baixada Santista.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez, vem à tona o problema do subsídio ao transporte coletivo. O Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Reisende, hoje declarou à imprensa que é contra o subsídio ao transporte coletivo. O que se reivindica no entanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não é o subsídio, mas o preço justo ao cidadão usuário do transporte coletivo.

Bem devem estar lembrados V. Ex^{as} e os nobres Colegas que o preço do combustível é subsidiado não pelo Governo Federal, mas, sim, pela população em geral. A população paga um preço pelo combustível bem acima do seu custo e também das vantagens que desse custo poderiam advir, ou seja, o lucro que se poderia obter com a venda do combustível.

Ora, o Governo Federal usa o combustível para arrecadar e, assim, fazer receita para custear inúmeras outras ocupações, inúmeros outros deveres, que não aqueles relativos aos meios de transportes. O Sr. Ministro dos Transportes deve saber que o que se pede é apenas que o custo do transportes pago pelo usuário seja baseado no custo real do combustível usado pelas empresas de ônibus, pelos meios de transporte. Não se pede um subsídio, mas, sim, que se reconsidera a política de preços dos combustíveis, para não aviltar os transportes coletivos e também o serviço de táxi, porque vemos que a classe dos motoristas de táxi está fadada ao extermínio, ao está fadada a desaparecer do mercado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é importante tratar com maior realismo o problema do custo do combustível, no que concerne a essas modalidades de transportes — o transporte coletivo urbano e o transporte de táxi — pois mais dia, menos dia se tornará impossível ao trabalhador comum usufruir do transporte coletivo urbano para se locomover de sua casa até o trabalho, uma vez que seu salário não consegue acompanhar a alta do preço das passagens.

Tenho certeza de que a unificação da tarifa, tese lançada nos últimos tempos, poderá ser uma faca de dois gumes para o consumidor. Quando se fala em unificação das tarifas, é necessário dizer algo acerca da forma utilizada para realizá-la, onde aqueles que fazem um percurso menor subsidiam os que usufruem de um percurso maior no transporte urbano. Ora, o preço deve ser tomado pela média, e não pelas grandes distâncias, o que só traria vantagem às grandes empresas de ônibus ou àqueles que exploraram esse serviço.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é importante que o Ministério dos Transportes, que tem teorizado a matéria de forma até perfeita, mas, na prática, tem pecado, pois não vemacompanhando o que prega na teoria, se conscientize de que o custo do transporte urbano pesa de forma estrondosa no orçamento doméstico do trabalhador e que não se pode descartar de forma simplista o problema do subsídio — e coloco subsídio entre aspas — porque, na verdade, não é um subsídio. O que se pede é que o transporte urbano seja cotado ao preço real, que o combustível para o transporte urbano seja determinado em face do seu custo real. Certamente, só assim teríamos um custo de passagem de transporte urbano mais barato. Tenho certeza de que este problema deve ser debatido não apenas nos gabinetes do Ministério dos Transportes ou do Governo Federal, mas também nas duas Casas do Congresso, através da Comissão de Transportes, através deste plenário, com a participação de todos os Parlamentares representantes das classes trabalhadoras deste País.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acontecem coisas realmente interessantes entre aspas neste País. Tenho em mãos o Decreto nº 7.820, de 12 de setembro de 1980, do Governador nomeado do Maranhão, João Castelo Ribeiro Gonçalves, expropriando uma área de 520 milhões de metros quadrados no Município de Alcântara, naquele Estado, para implantação de um Centro Espacial. No preâmbulo, consta que esta área é de interesse do Ministério da Aeronáutica. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este decreto, no fundo pretende deixar de lado alguns órgãos federais que deveriam ser ouvidos a respeito da implantação desse tal Centro Espacial em Alcântara. Todos sabem que Alcântara é uma cidade histórica, tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, considerada monumento nacional por lei federal. Obviamente, a instalação desse Centro Espacial naquele Município requereria estudos preliminares do órgão próprio, que seria aquele que cuida do patrimônio histórico nacional. Mas o

Ministério da Aeronáutica, interessado em implantar, à revelia, inclusive, do Patrimônio este tal Centro Espacial, utilizou-se da subserviência do Governador João Castelo, que baixou decreto considerando de utilidade pública, para fins de desapropriação, esta imensa área do Município de Alcântara. Quinhentos e vinte milhões de metros quadrados correspondem praticamente, todo o Município. O povo não foi ouvido, não foi consultado. Enfim, essa atitude não se coaduna com os bons propósitos de um Governador.

Lamentamos que isto aconteça, até porque entendemos que o povo de Alcântara deveria ser mais respeitado, inclusive pelo Ministro da Aeronáutica. Já que o Chefe do Estado não se preocupa com que pensam os seus cidadãos, S. Ex^a, o Sr. Ministro, deveria ter um mínimo de consideração para com eles.

Estamos registrando a nossa insatisfação, na qualidade de representante do povo do Maranhão, esperando que o titular da Pasta da Aeronáutica nos diga algo a respeito dessas medidas que estão sendo tomadas à revelia dos que habitam o nosso Estado, e, também, dos órgãos próprios do Governo Federal. O Sr. Ministro tem obrigação de nos dar uma resposta objetiva e cabal a respeito desse assunto. Nós, como já dissemos, não podemos aceitar a maneira por que se tomam providências governamentais que terão repercussão futura no que diz respeito não só aos interesses do povo daquela cidade, daquela Estado, como aos do patrimônio histórico brasileiro, pois Alcântara faz parte do patrimônio do Brasil.

Em nome desses interesses todos é que exigimos do Sr. Ministro da Aeronáutica um posicionamento. O assunto foi sobejamente veiculado na imprensa local e na imprensa nacional. No entanto, S. Ex^a até hoje não se pronunciou sobre a questão. Para que mereça o nosso respeito, faz-se necessário que aquela autoridade venha a público dar explicações.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós aguardamos, a palavra do Sr. Ministro da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o Nobre Deputado Iranildo Pereira, como Líder.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este final do Século XX será marcado, cada vez mais, pela defesa do meio natural. A fauna, a flora e os recursos minerais já não suportam mais o tipo de exploração predatória que vigorou até hoje, sob pena de verem-se irremediavelmente exauridas as poucas reservas de que ainda dispõe o nosso planeta.

Uma das lutas que vêm sendo empreendidas nessa frente de batalha refere-se à procura incessante de fontes alternativas e renováveis de energia, em substituição às reservas fósseis que se acham em vias de extinção, e cujos preços se tornaram proibitivos em virtude da sua relativa escassez.

Da mesma forma, esforçam-se os organismos internacionais e alguns governos na preservação do mundo vegetal e de certas espécies animais, como a baleia, cujos derivados são objeto do mais variado aproveitamento. Por isso mesmo ela tem sido vítima de um sistema de pesca irracional, que bem poderá fazer desaparecer dos mares esse mamífero singular, a menos que se encontrem meios de prover o mercado com produtos sucedâneos daqueles que são extraídos da baleia.

Nesse contexto, Sr. Presidente, avulta a importância de um vegetal — a jojoba — originalmente um arbusto nativo da América do Norte, uma parte dos Estados Unidos situada no deserto do Colorado e no deserto de Sonora, em áreas do Arizona e da Califórnia, e também em parte do México. Suas sementes contêm mais de 50% de uma cera líquida incolor, com estrutura similar ao óleo da baleia.

Durante a década de sessenta, quando o óleo de baleia era considerado de grande importância para as indústrias dos Estados Unidos, aquele país importava cerca de 55 milhões de toneladas por ano do produto que se apresentava como única fonte natural de cera líquida. Metade dessa importação era utilizada exclusivamente como ingrediente de lubrificantes, especialmente para transmissões de automotores e outras máquinas de alta velocidade, sujeitas a altas pressões e temperaturas.

Entretanto, desde 1970 passou-se a proibir, nos Estados Unidos, a importação de qualquer produto oriundo da baleia. Essa atitude, como não poderia deixar de ser, incentivou muitas pesquisas em busca de produtos alternativos, até que se descobriram as ótimas propriedades do óleo de jojoba. O evento foi saudado com grande otimismo até porque, ao que se sabe, o suprimento de óleo de baleia cessará provavelmente no ano de 1990.

Testes realizados com a cera da jojoba evidenciaram que ela muito se assemelha ao óleo da baleia, tanto na sua composição química como no comportamento físico. Do que isso, as pesquisas deixaram claro que o produto da jojoba pode duplicar o desempenho do óleo da baleia como lubrificante para altas pressões e temperaturas. Tendo em vista que essa é a principal destinação do óleo da baleia, conclui-se que se chegou finalmente a um su-

cedâneo da maior importância, principalmente se considerarmos que os lubrificantes de alta pressão, usados nas transmissões de automotores, engrenagens e mecanismos de direção podem considerar-se de crucial importância para países industrializados, ou em fase de industrialização, como é o caso do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a simples enunciação do que dissemos até agora neste pronunciamento deixa claro que estamos diante de um produto do maior interesse para cultivo no Brasil. Mais do que isso, é preciso dizer que se trata de um vegetal que pode ser cultivado com sucesso em amplas paragens do Nordeste brasileiro, se considerarmos que a jojoba é uma planta que consegue sobreviver com apenas 80 milímetros de chuva por ano, muito embora sua fase mais crítica seja a da germinação, quando necessita vitalmente da água.

Um fato da maior significação é que já temos um cientista da jojoba no Brasil. É ele o Prof. Raimundo Gladstone Monte Aragão, adjunto do Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará. Segundo o Professor, essa planta representa uma das poucas saídas para o Nordeste, quando se examinam as possibilidades de produção agrícola viável para a nossa sofrida região. Diz mesmo aquele jovem mestre que a jojoba pode ser comparada ao jegue quanto à sua adaptação a climas de seca, porém, infinitas vezes mais rentável, pois os cálculos de rentabilidade por ele realizados são de fazer inveja a qualquer árabe produtor de petróleo.

Atente-se também para a longevidade da planta. A maioria dos pesquisadores acredita que o ciclo de vida da jojoba varia entre 100 a 200 anos. Por isso, embora considerada como arbusto em relação ao seu porte, ela deveria ser considerada como árvore em relação ao seu ciclo de vida.

A razão determinante por que se adapta tão bem aos climas secos é que a jojoba tem um extenso e profundo sistema radicular, que a capacita a buscar nutrientes em profundidades muito maiores do que a maioria das plantas. As pesquisas mostraram que as raízes das plantas da jojoba oriundas de sementes lançadas diretamente ao solo tinham mais de dois metros de profundidade.

Desta forma, após realizar um estudo de viabilidade no qual obteve excelentes resultados, o Prof. Gladstone Aragão propõe a plantação de jojoba nas áreas devolutas, ou não apropriadas para outras culturas no Polígono das Secas, numa extensão por ele calculada em 20.844.650 ha (vinte milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta hectares). Uma vez implantada essa área, com produção que ele estima em 7.068 quilos por hectares, isso poderia render divisas para o Brasil da ordem de 7 bilhões de dólares anuais, a preços estabilizados de 2 dólares por libra peso. Uma receita de tal porte, mais significativa que a atual exportação de café, sendo ainda infinitas vezes maior que a exportação nordestina atual, daria para pagar grande parte da nossa conta de petróleo.

Um dado alvissareiro, ao qual se chegou pelo trabalho e pelo idealismo desse valoroso cientista da Universidade Federal do Ceará, é que a jojoba tem apresentado melhores resultados no Nordeste do que em sua região nativa. Enquanto lá ela só começo a produzir por volta do terceiro ano, aqui, segundo as experiências feitas pelo Prof. Gladstone Aragão, algumas já tiveram frutos no primeiro ano da plantação.

Não é preciso dizer que esse cientista sofreu e ainda sofre as dificuldades inerentes a qualquer pioneiro, mormente no Brasil, cujo Governo vem, dia a dia, golpeando a instituição universitária, retirando-lhe as verbas e rebaixando o nível do ensino. Assim foi que trabalhou dois anos com recursos próprios, instalando pequenos campos experimentais em Pentecostes, no Estado do Ceará. Somente em 1979 conseguiu alguns parcos recursos através do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), quando aproveitou para instalar outro campo experimental em Maranguape. Mas as verbas do CNPq logo ficaram curtas, de modo que, em nova tentativa, o Prof. Gladstone Aragão, apelou para o Banco do Nordeste Brasileiro, que vem financiando a terceira etapa dessa experiência, implantada em 80 hectares distribuídos por Santa Quitéria, Quixadá e Pentecostes.

O interesse despertado pela jojoba reflete a importância de ser ela um excelente negócio. Não seria por acaso que, enquanto esse Professor desenvolve os seus estudos sobre essa espécie vegetal, algumas empresas multinacionais já se movimentam no sentido de adquirir grandes quantidades de terra no Nordeste com o objetivo de iniciar o cultivo da jojoba. Pelo que se sabe, a multinacional Interteam, através da Minas Norte Agroindustrial, está implantando 13 mil hectares de jojoba em Montalvânia, no Estado de Minas Gerais; a Shell, 90 mil hectares em Posse, no Estado da Bahia; a Kluber Lubrification procura adquirir 20 mil hectares no Ceará; e a Sanbra, com a mesma finalidade, está interessada em adquirir alguns milhares de hectares de terra no Nordeste. Também alguns empresários nacionais já entraram na corrida da jojoba, embora seja bem modesta a sua participação, podendo

destacar-se como mais expressiva a do grupo Luis Gentil (IPECEA), com 5 mil hectares em Pacatuba.

As excelentes qualidades do óleo de jojoba justificam plenamente essa corrida em busca de terras para a sua produção. Pesquisas realizadas por entidades especializadas nos Estados Unidos, sobre o emprego do óleo de jojoba comparativamente aos óleos convencionais, lubrificantes de automotores, concluíram que a troca de óleo extraído desse vegetal só foi necessária a cada 80 mil quilômetros, além de ter custado a metade dos óleos convencionais. Numa época em que se procura, por todos os meios, economizar petróleo, o incremento da cultura da jojoba desponta como um imperativo diante de resultados tão compensadores.

Mas, Sr. Presidente, não é só como sucedâneo dos derivados de petróleo e do óleo de baleia que a jojoba apresenta vantagens de tamanha conveniência. Pelo contrário, ela tem uma gama bastante variada de utilização, em setores tão diversos que vale a pena enumerar.

O óleo de jojoba produz uma cera dura e cristalina, cuja estrutura química e propriedades físicas são semelhantes às da cera da carnaúba, podendo ser utilizada como componente de películas protetoras de frutos e recipientes de papel. Diz o Prof. Gladstone Aragão que o óleo de jojoba é também rico em alcoóis e ácidos insaturados, que podem ser isolados quase sem contaminação. Estes compostos podem ser usados como intermediários na produção de outros, tais como: desinfetantes, detergentes, lubrificantes, emulsificadores, resinas, coberturas de proteção e inibidores de corrosão. Na indústria farmacêutica o óleo de jojoba já vem sendo utilizado como estabilizador de produtos à base de penicilina e outras preparações medicinais.

Por conter em média 32% de proteínas em suas sementes, depois de extraído o óleo a jojoba pode também se tornar uma fonte de alimentos para animais e até mesmo para o homem. Neste ponto é oportuno acrescentar ainda que a jojoba produz óleo de cozinha de baixa caloria e aditivo para saladas.

Portanto, desde o papel de sucedâneo para o óleo de baleia e os derivados de petróleo, o uso da jojoba produz um leque bastante variado que vai dos lubrificantes, passando pela farmacologia e ração para animais, servindo até como alimento para o homem. Mas não é só. Devido à sua alta porcentagem de nitrogênio, a torta de jojoba pode ser utilizada como fertilizante. Ademais, trata-se de um arbusto cujas folhas são excelentes forragem para caprinos e coelhos. E até mesmo a casca do fruto da jojoba pode ser utilizada como cobertura morta para proteger o solo contra os excessos de evaporação, erosão e crescimento de ervas daninhas, servindo ainda para enriquecer o solo em matéria orgânica.

A jojoba, que também pode ser encontrada em solos de textura argilosa, ricos em calcário, não se encontra, entretanto, nas terras baixas, aluviais, sujeitas a excesso de umidade. Em todo território brasileiro não haveria, portanto, região mais indicada para o cultivo dessa planta revolucionária que não fosse o Nordeste, onde a falta de água é, justamente, o que dificulta o desempenho de outras culturas.

Para nós brasileiros é de grande interesse saber que campos de jojoba instalados em 1977, no Ceará, nesta altura já ostentam excelente crescimento e desenvolvimento vegetativo. Existem plantas de três anos de idade com dois metros de altura e copa de 2,4 metros de diâmetro. Segundo diz o mestre da Universidade do Ceará, a frutificação verificada nos anos de 1979 e 1980, em plantas semeadas em março de 1977, assegura sua adaptação às condições do Nordeste do Brasil.

Mas o melhor de tudo, nessas constatações, é que as análises químicas realizadas pelo Departamento de Química Orgânica e Inorgânica do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará revelaram que o óleo extraído das sementes produzidas no Ceará apresentou características semelhantes às do óleo oriundo de sementes obtidas nos Estados Unidos, o habitat natural da jojoba.

Uma das grandes vantagens da jojoba, com relação a outras culturas, decorre da possibilidade de armazenamento de suas sementes por longos períodos, sem o risco de rancificação. Significa isto, em termos práticos, que o produtor poderá armazenar sua produção após a colheita e somente comercializá-la quando houver bons preços. Um dado muito significativo é que a colheita pode ser efetuada mais de uma vez por ano, dependendo das condições climáticas da região de plantio.

Sr. Presidente, a jojoba saiu da obscuridade para o mundo real da agricultura numa velocidade sem precedentes. As respectivas desse vegetal evoluem no sentido de tornar-se um recurso energético, renovável e lucrativo. Até porque nenhuma das novas fontes de energia, ora cogitadas, gera lubrificantes como subprodutos, sendo este um atributo exclusivo da jojoba.

Restringindo-nos ao caso brasileiro, o que podemos dizer é que os trabalhos com a jojoba no Ceará ainda estão na fase preliminar e visam, de início,

à produção de sementes e coleta de informações sobre seu comportamento para, numa segunda fase, solucionarem-se os problemas técnicos e de promoção comercial. Neste sentido, os vários campos de observação instalados pelo Prof. Gladstone Aragão, nas fazendas experimentais da Universidade Federal do Ceará, são o que poderíamos chamar de uma experiência piloto, que servirá para uma política nacional da jojoba.

Acreditamos que os bons resultados dessa experiência deveriam servir de estímulo às nossas autoridades estaduais e federais, em particular a Secretaria da Agricultura do Governo do Estado do Ceará e o Ministério da Agricultura, para que aproveitem a iniciativa do Prof. Gladstone Aragão.

Em reconhecimento ao mérito do jovem mestre cearense, e para dar continuidade ao trabalho por ele iniciado, agora a nível governamental, deveriam as autoridades estaduais e federais encampar os resultados da experiência do Prof. Gladstone Aragão, enfaixando-se num programa de envergadura coordenado pelo Governo, de modo que se promova uma verdadeira revolução agrária no Nordeste, implantando maior número de fazendas experimentais para a seleção e produção de sementes, bem como a distribuição dessas sementes, acompanhada de uma política de distribuição de terras aos camponeiros dessa região, tudo isso apoiado numa infra-estrutura que forneça ao homem do campo as condições necessárias para seu sucesso empresarial, evitando, assim, que esta nova riqueza se torne monopólio de algumas multinacionais, cujos compromissos não são com a Nação, mas somente com o lucro cada vez maior.

Para finalizar, Sr. Presidente, devo dizer que os 13 milhões de desempregados do Nordeste e os 1 milhão e 300 mil trabalhadores rurais sem emprego e sem terras no Ceará, somados aos milhares de camponeiros que tentam sobreviver com as migalhas dos planos de emergência, exigem que, diante dos dados e fatos aqui fornecidos, o Governo inicie, de imediato, a implantação das medidas aqui preconizadas. A oportunidade é esta. Se é que realmente este Governo tem interesse, como declara em promover a fixação e o progresso do homem do campo, a independência do País e a erradicação da pobreza aviltante que reduz os homens a joquetes de interesses escusos.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, como Líder.

O SR. Djalma Bessa (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo dever pronunciar algumas palavras sobre dois pronunciamentos realizados na sessão de hoje: um, do Deputado Del Bosco Amaral e outro, do Deputado Freitas Diniz. S. Ex^o, o Deputado Del Bosco Amaral, acusou o Prefeito de Santos de despreparo e de corrupção. S. Ex^o se contradiz, porque a obra que teria ensejado corrupção não é um pequeno reparo, nem um pequeno trabalho, mas uma grande obra e que tem um custo elevado. Há de se convir em que, para a realização dessas obras, a lei requer a publicação de Edital para a concorrência. E essa concorrência inevitavelmente foi efetivada. Então, não há por que admitir-se a acusação de que o custo da obra foi muito superior ao previsto, porque é uma afirmação sem base, sem fundamento, sem nenhum teor técnico. Atente-se também para o fato de que a denúncia não pode ser feita tão genericamente. Ela há de ser precisa, há de ser determinada, há de vir em condições de o acusado poder de defender. Ela, pois, peca também por esse caráter amplo, indistinto e indeterminado. Igualmente, há de se convir em que a acusação de despreparo do Prefeito não procede. E me valho da própria acusação, porque se há grandes obras, evidentemente, este Prefeito é preparado. É preparado porque está realizando grandes empreendimentos.

A preocupação do ilustre Deputado Del Bosco Amaral nos induz a observar que o Prefeito de Santos faz uma administração que incomoda a doura Minoria e que, por outro lado, é evidente, normal e compreensível que essa administração favorece o Governo. Não procede, pois, a acusação endereçada ao Prefeito de Santos, porque o que se conclui das próprias palavras de S. Ex^o, o Deputado Del Bosco Amaral, é que o Prefeito está realizando uma excelente administração e dentro dos limites da lei. A presente acusação nos leva a crer, de tão infundada e superficial, que não tem qualquer base nem fundamento.

O ilustre Deputado Freitas Diniz, por outro lado, estranha a publicação de um Decreto do Sr. Governador do Maranhão. Formalmente o ato é irrepreensível. Ele é perfeito. É uma desapropriação a que se procede mediante ato de administração adequado, que é o Decreto. Não há por que estranhar-se um Decreto que desapropria área de terra. Mas haverá de se dizer que este Decreto está muito sucinto, muito limitado e muito estreito, não tendo, como devia, uma das características principais do ato administrativo, que é a clareza. Não. O Decreto é sobremodo claro e diz a que fim se destina a declaração de utilidade pública, pois está no próprio Decreto a sua finalidade: a implantação de um Centro Espacial no Município de Alcântara, no Maranhão.

O Decreto menciona ainda que este Centro Espacial será implantado pelo Ministério da Aeronáutica.

Ora, assim, temos é de louvar a ação do Governador do Estado que proporciona ao Ministério da Aeronáutica o espaço físico para a implantação de um Centro Espacial.

Alcântara, todos sabemos, é uma cidade que ostenta o passado. Pelas suas características, é um patrimônio do Estado, um patrimônio nacional. Agora, com este Decreto, Alcântara, não só retrata o passado, mas se projeta no futuro, com a implantação desse Centro Espacial.

É, portanto, uma cidade privilegiada, que não estanca. Seus habitantes terão a satisfação, a alegria e mesmo o orgulho de sentir que o Município, além de revelar o Patrimônio Histórico, terá, com a implantação desse Centro Espacial, maior grandeza, futuro mais auspicioso, em condições de proporcionar ao País nova fase, novo período, nova era.

O Ministério da Aeronáutica, pois, não tem por que dar qualquer explicação ao ilustre Deputado Freitas Diniz. A explicação está contida no próprio texto do Decreto.

Quero aproveitar a oportunidade para me congratular com o povo de Alcântara, por ter sido distinguido com a instalação de um Centro Espacial, que não só projeta o Município, mas também oferece base e especiais condições para que o País viva um novo período, alcance uma era de progresso, com a implantação desse Centro Espacial, que proporcionará grandes benefícios não somente ao Município de Alcântara, como também ao Estado do Maranhão e ao País.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que se discute, na verdade, não é ainda o mérito do projeto desse Centro Espacial, do qual só se teve notícia recentemente, embora o decreto de desapropriação seja de 12 de setembro de 1980. Só recentemente se soube da existência desse projeto, do qual, pessoalmente, já tenho a confirmação oficial.

A questão com relação ao mérito do projeto deverá ser amplamente debatida na CPI do Patrimônio Histórico, que, na reunião de hoje, já está aprovando um requerimento de nossa iniciativa, no sentido de que compareçam perante aquela Comissão os responsáveis pelo projeto. O assunto aqui oportunamente trazido pelo Deputado Freitas Diniz diz respeito ao aspecto do comportamento do Governo do Maranhão, que é um Estado pobre, sem recursos, cuja arrecadação não dá para pagar a folha de pagamento do funcionalismo, que vive de "furadas" no Orçamento da União, de recursos que o Governo federal manda, e que se vem especializando ultimamente em desapropriar imensas áreas de terra para transferir a outros projetos.

Há pouco, foram as desapropriações de particulares, feitas para transferir à ALCOA, que, hoje é dona de mais de 10% da ilha de São Luís. O Governo desapropriou essas terras por decreto e transferiu-as ilegalmente, faltando a Constituição, porque, passando a ser patrimônio público, essa área não poderia ser alienada, transmitida ou vendida sem a necessária autorização legislativa. E isso foi feito tranquilamente. O Governo passou por cima da Constituição que jurou defender. Na verdade, jurou defender aquilo que não conhecia. O Sr. João Castelo — sabemos hoje — é doutor por decreto. O Presidente da República assinou, recentemente, numa farta distribuição de medalhas, um decreto, onde havia uma relação de doutores, e ele ali estava incluído como doutor. Na verdade, repito, jurou ele defender uma Constituição que não conhecia, caso contrário não teria tomado a atitude de transferir essas terras, de alienar o patrimônio público sem autorização legislativa. Mas essa questão já foi encaminhada ao Poder Judiciário. Há uma ação popular em andamento, na Justiça do Maranhão, para que o Governador responda por essa irresponsabilidade administrativa, por esse descumprimento do preceito constitucional.

Passada a fase da desapropriação de terras para a ALCOA, vem agora o Sr. João Castelo, Governador de um Estado pobre, onerar os cofres públicos com a desapropriação de 520 milhões de metros quadrados de terras do pequeno Município de Alcantara — é quase Alcântara inteira — para transferi-las ao Ministério da Aeronáutica. Ora, por que o Presidente da República, que tem essa faculdade constitucional, não baixou decreto de desapropriação, revertendo essas terras ao Patrimônio da União, onerando, portanto, os cofres da União, em função do seu projeto, que é federal? Por que teria que ser o Governador do Estado? Por que teria que ser o povo do Maranhão a responder por mais esse endividamento? Esta a questão, nobre Deputado Djalma Bessa. Lá vão edificar uma base de foguetes-mísseis. Há a Barreira do Inferno, no Rio Grande do Norte. E não sei que tipo de barreira será criada no Maranhão, talvez a "barreira do diabo". Se alguns desses foguetes caísse no negócio da ALCOA, quero crer que o povo do Maranhão iria receber a notí-

cia com muita satisfação, porque seria uma forma de resolver dois problemas de uma só vez.

A questão do projeto será amplamente discutida na CPI do Patrimônio Histórico, onde, tenho certeza, a Bancada do PDS concordará plenamente com a vinda do responsável pelo projeto, para que se tenham os necessários esclarecimentos. Embora seja de 1980, só agora se está sabendo disso: É a mania do segredo, das coisas escondidas. Foi publicado no *Diário Oficial*, e, muitas vezes, é impossível conseguir um exemplar sequer do *Diário Oficial* exatamente para que não se possa acompanhar os atos e fiscalizar as medidas baixadas pelo Poder Público no Estado do Maranhão.

Eram esses os esclarecimentos que queria dar ao nobre Líder do PDS e à Casa, com relação à matéria, trazida em tão boa hora pelo ilustre Deputado Freitas Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida e deferida a seguinte

Em 13 de agosto de 1981.

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 28 e 30, de 1981, que “dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos vinte e cinco anos, a ser concedida gradativamente, e determina outras providências”; e “permite a aposentadoria da funcionalária pública e da mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais”, solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo — a encerrar-se no dia 14 de agosto do corrente — concedido a este Órgão para apresentação do parecer.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Deputado Isac Newton, um prazo mais dilatado para a elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — *Agenor Maria*.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — À Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1981-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.854, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 61, de 1981-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.855, de 10 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a retribuição dos professores civis do Magistério do Exército, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PP — PB. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o Partido Popular votará pela aprovação do decreto-lei, considerando que se trata de matéria de interesse social, embora restrita ao Magistério do Exército.

ATA DA 172ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Ca-

Não obstante, desejo assinalar nossa objeção à forma pela qual o Governo concedeu tais vantagens ao Grupo Magistério do Exército — o decreto-lei, usado abusivamente pelo Poder Executivo.

A Constituição, ao consagrar o decreto-lei, mesmo à revelia do sentimento autenticamente democrático do País, restringiu seu uso, estabelecendo que não seria utilizado quando daí decorresse aumento de despesas. É evidente que um reajuste de vencimentos implica necessariamente aumento de despesas, o que bastaria para caracterizar a inconstitucionalidade do ato legislativo da lavra do Sr. Presidente da República.

Trata-se, ainda uma vez, de uma forma de deprimir o Congresso Nacional, de minimizar as suas funções como Poder da República, de negar-lhe participação no processo legislativo, como tem ocorrido em outras áreas, marginalizando-o e, assim, excluindo-o da fixação das diretrizes que devem ordenar a ação de Governo e da determinação dos objetivos que devem ser comuns à nacionalidade.

Era o registro que desejávamos fazer. Votamos favoravelmente à sua aprovação, mas sob o protesto da inconstitucionalidade desse decreto-lei que aumenta os vencimentos do magistério militar.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Sr. Deputado Djalma Bessa, como Líder.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seria até dispensável o encaminhamento da votação, já que S. Ex^{as}, o Deputado Antônio Mariz, votará pela aprovação do decreto legislativo que, por sua vez, aprova o decreto-lei constante da Ordem do Dia de hoje.

Entretanto, em atenção a S. Ex^{as}, eu me permitiria acentuar o seguinte: a análise da proposição não deve ser feita isoladamente. Vamos fazê-la de modo sistemático. Então, o que ocorre? Trata-se de um decreto-lei que aumenta vencimentos. Admitamos que o Sr. Presidente da República enviasse um anteprojeto de lei sobre a mesma matéria. Poderia ele sofrer emendas na Casa, que implicassem aumento de despesas? Evidentemente que não. Ele teria de ser aprovado, de acordo com o nosso princípio constitucional, nos termos em que fosse encaminhado. O *quantum* não poderia jamais ser majorado, porque a Constituição impede que se faça. Depois, atente-se para outra circunstância que beneficia os professores, a da urgência. Um projeto de lei Jamais teria atendimento tão rápido quanto um decreto-lei, que passa a vigor imediatamente, e que depois poderá ser ratificado ou rejeitado. Pelo Congresso. O certo é que, na parte prática, haveremos de convir em que o Sr. Presidente da República agiu certo, visando a ganhar tempo para atender, com maior rapidez, aos professores do Exército. O projeto de lei não só teria o ônus da demora, como não iria ensejar melhor remuneração aos professores. Ademais, já é praxe o aumento de vencimentos ser processado através de decreto-lei, que é uma proposição rápida, expedita.

Esta a observação que desejaria fazer, aditando que também somos pela aprovação do projeto de decreto-legislativo ora em votação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto de protesto do Líder do PP.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.

valcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mêndes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múriko Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domíngues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar —

PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esípito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bia Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato-Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiafelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Lucena.

O SR. AUGUSTO LUCENA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a presença, no Brasil, do Presidente Luiz Herrera Campins, da Venezuela, S. Ex* quis prestar uma justa homenagem à memória do General José Ignácio de Abreu e Lima que, ao lado de Bolívar, participou das lutas pela independência daquele país irmão, sendo ali também considerado com um dos seus heróis nacionais.

Abreu e Lima, filho do Padre Roma, mártir da revolução pernambucana de 1817, após o arcabuseamento do seu pai, num cárcere da Bahia, ao qual assistiu, traumatizado com a brutalidade da cena, resolveu abandonar o Brasil, em companhia do seu irmão Luiz, seguindo para os Estados Unidos com o auxílio da Maçonaria, e depois para a Venezuela, onde se alistou no Exército de Bolívar, na patente de Capitão de Artilharia, sendo, depois, agraciado com o título de General do Exército venezuelano, por Simão Bolívar, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados pelo ilustre pernambucano à causa da independência da Venezuela.

Na oportunidade, pois, desse grande acontecimento histórico para os pernambucanos, e, em particular, para o povo do Recife, onde o General Abreu e Lima viveu parte de sua juventude, regressando à terra natal após suas lutas cívicas e libertárias no país irmão, — cujo Presidente agora visita o Recife prestando significativa homenagem de reconhecimento à bravura desse grande vulto da história de Pernambuco — queremos registrar nos Anais desta Casa, nosso preito de reverência e admiração ao eminente personagem da história sul-americana que tanto lutou, com as armas e com a força de sua

inteligência privilegiada, pelos supremos ideais de liberdade, justiça e democracia, o que constituiu, sem dúvida, a motivação maior de sua vida, trepidante e corajosa, toda ela dedicada aos mais legítimos interesses sociais de sua época.

Pedimos a transcrição da matéria publicada no "Correio Braziliense" edição de 9 de agosto corrente, sobre a personalidade, a vida e obra do grande pernambucano que foi o General José Ignácio de Abreu e Lima.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante as comemorações da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, ocorridas no dia 11 do corrente mês, no Recife, tomou-se conhecimento de vários depoimentos, inclusive do atual Diretor da Faculdade, Prof. Mário Neves Batista da situação em que se encontra à referida Faculdade, seja sob o aspecto do seu funcionamento estritamente cultural, como órgão de ensino do Direito dos mais respeitáveis e da mais nobre tradição no Brasil, seja, apenas, do ponto de vista material, com a falta de recursos para prover as necessidades básicas de sua administração e o desempenho normal dos serviços que executa, como estabelecimento de ensino com centenas de alunos e de funcionários, como ainda de professores, em seu relacionamento com a comunidade. Basta dizer, até, que o próprio telefone da Diretoria da escola acaba de ser cortado, por não haver disponibilidade de meios para pagar, em dia, as respectivas contas, segundo declara o atual Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade, estudante Aurílio Amorim Araújo.

É deveras lastimável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assinalar-se tão triste estado de coisas atingindo a Faculdade de Direito do Recife (irmã gêmea da de São Paulo, pois ambas foram fundadas em 11 de agosto de 1827, a qual de certo não deve estar sofrendo tantas restrições e tantas necessidades), apenas à falta dos recursos legítimos a que tem direito, pelo seu passado e por sua função social, política e cultural no Nordeste; Faculdade de tantos fastos, de tão requintada nobreza, antes "uma Casa geradora de líderes políticos e de grandes juristas, devido à coesão que havia entre estudantes de uma única turma", sendo "hoje uma lástima no ensino nacional," no dizer do mesmo estudante.

Urge, pois, em face da precariedade de recursos e de apoio dados à Faculdade de Direito do Recife, contra o que reclamam e se queixam os seus mestres e os seus alunos, que o Governo Federal, através do Ministério da Educação e Cultura, procure estudar as causas que dão lugar a esse decesso na vida cultura ou na existência física da "Casa de Tobias Barreto", pôr onde passaram tantos e tão ilustres nomes da vida política e cultural do Brasil, removendo todas essas causas e lhe propiciando condições favoráveis para que possa continuar a prestar à nossa juventude, a toda a sociedade brasileira, os mesmos assinalados e meritórios serviços que tem prestado à Nação, desde 1827, no âmbito de suas atividades específicas de centro culto das letras jurídicas, o que equivale dizer, da justiça e das liberdades democráticas.

Peço, outrossim, que seja transcrita, para que fique constando dos Anais desta Casa, a matéria publicada pelo "Jornal do Commercio", do Recife, no dia 12 de agosto deste ano, a respeito da situação de que nos ocupamos, chamando a atenção dos responsáveis pelo ensino no Brasil para um atendimento urgente às legítimas reivindicações da Diretoria e dos alunos da Faculdade de Direito do Recife, o que representam reivindicações do próprio povo pernambucano, pelo que ela significa para a nossa comunidade como patrimônio histórico, cívico e cultural.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO AUGUSTO LUCENA.**"ABREU E LIMA, O LIBERTADOR**

Presidente da Venezuela vem homenagear general que lutou ao lado de Bolívar

Venezuela e Brasil têm em comum um vulto histórico — o pernambucano José Ignácio de Abreu e Lima — que é mais lembrado lá por ter participado, ao lado de Bolívar, das lutas pela independência, do que aqui onde, em 1862, juntamente com colaboradores, publicou um livro com o título Reforma Eleitoral — Eleição Direta. Para homenageá-lo diante do seu túmulo no cemitério dos Ingleses, irá a Recife na quinta-feira, o Presidente Herrera Campins, que em Brasília, receberá do Presidente Figueiredo um retrato a óleo do general Abreu e Lima — para afixá-lo no Salão Elíptico do Congresso Nacional, em Caracas.

Segundo os historiadores, Abreu e Lima foi injustiçado na vida e na morte até anos recentes quando se completou, em 1969, o centenário de seu falecimento. Naquela ocasião, ordens militares teriam sustado as comemorações no Recife, enquanto no Rio, a embaixada da Venezuela promoveu, no Instituto Histórico Brasileiro, uma sessão da qual foi orador o escritor Barbosa Lima Sobrinho.

"Não consegui — relata o escritor — que a conferência então pronunciada, fosse divulgada no estado em que nascera o general de Bolívar. Parece que ele andava incluído na lista dos subversivos, não obstante sua categoria de herói continental e de combatente de batalhas cruas, nas lutas pela libertação das Américas".

Um descendente do general, o secretário-geral do Ministério da Saúde, Mozart de Abreu e Lima, porém, não confirma o que afirma os historiadores. Ele garante que a família não aceitou proposta do governo de Pernambuco para transferir os restos mortais de Abreu e Lima do cemitério dos Ingleses para o de Santo Amaro, onde lhe foi negada sepultura por influência do cônego de Pajeú das Flores, com quem o general manteve uma polêmica religiosa. Segundo Mozart, a única homenagem prestada a Abreu e Lima foi dar seu nome a cidade de Maricota, um distrito de Paulista, próximo a Recife.

INTELLECTUAL

Intelectual, revolucionário, Abreu e Lima foi republicano antes de se tornar monarquista. Livre-pensador, seus escritos contêm toque cristão. Socialista, desenvolveu teorias sobre o individualismo.

José Ignácio nasceu em 1794, filho do "Padre Roma", que manteve o nome mesmo depois de ter abandonado o sacerdócio, "Roma" ficou por conta de seus estudos realizados naquela cidade. Por ter participado da Revolução Pernambucana de 1817, o Padre Roma sofreu um processo sumário e, condenando à morte, acabou arcabuzado na prisão onde se encontrava também seu filho José Ignácio que se horrorizou tanto com a execução do pai a ponto de deixar o Brasil, juntamente com seu irmão Luís.

os dois irmãos seguiram para os Estados Unidos com a ajuda da Maçonaria, que estava envolvida na revolução republicana e se separaram mais tarde. Luís se tornou comerciante em Porto Rico e José Ignácio se alistou no exército de Bolívar na Venezuela, na patente de capitão de Artilharia. Participou de Campanha de libertação nacional na Colômbia, Equador e Venezuela, lutando ao lado do "Liberador da América" nas mais famosas batalhas; Ayacucho, Boyacá, Porto Cabelo e Carabobo. De algumas redigiu os boletins de guerra, como também escreveu panfletos em defesa de Bolívar, acusado de pretensões imperialistas por Benjamin Constant, Bolívar, ficou tão agradecido a Abreu e Lima que lhe deu o título de general. Depois da morte de Bolívar, Abreu e Lima acabou se desentendendo com seus lugares-tenentes que disputavam o espólio e decidiu viajar para a Europa.

A fragmentação da América espanhola impressionara muito Abreu e Lima que, ao voltar ao Brasil após a abdicação de D. Pedro I, preferiu aderir ao monarquismo com receio de que a República pudesse ameaçar a integridade territorial brasileira. Ou talvez, numa íntima associação de Bolívar ao Imperador, Abreu e Lima tenha reclamada a volta de Dom Pedro I, depois de ter sido republicano em 1817.

Numa terceira fase de sua vida exuberante, Abreu e Lima mergulha nas filosofias emergentes da época e escreve um livro intitulado **Socialismo** que segundo sua conceituação, "não é uma ciência, nem uma doutrina, nem uma seita, nem um princípio, nem um ideal; é mais do que tudo isso porque é um designio da Providência".

"A palavra socialista encerra em si uma missão divina e a ninguém é lícito aviltá-la, prostituindo-a entre a escória da espécie humana", diz Abreu e Lima no livro publicado em 1855. Com prefácio de Barbosa Lima Sobrinho, a segunda edição saiu em 1979.

Alguns, como Gilberto Freyre, consideram Abreu e Lima precursor de Karl Marx, outros, como Amaro Quintas, precursor do liberalismo democrático e há quem veja, na sua análise crítica à Igreja Católica, as bases da Teologia da Libertação. Ele atacou a inquisição repeliu o Concílio de Trento e a Contra-reforma, defendeu a volta ao cristianismo primitivo tal como é descrito em Atos dos Apóstolos e se tornou um hereje perante o clero de sua época.

Por tudo isso instalou-se uma polêmica com o monsenhor Pinto de Campos, que negou a Abreu e Lima sepultura católica no cemitério administrado pela Igreja e o Estado. Foram os Ingleses que acolheram o corpo do general socialista e reformador no cemitério anglicano onde há 112 anos foi inscrita na lápide sobre a sepultura: "Aqui jaz o cidadão brasileiro José Ignácio de Abreu e Lima, progonador esforçado da liberdade de consciência".

Denúncias

Vale referir algumas denúncias feitas por Abreu e Lima nos jornais da época, sobre:

Corrupção — Na própria capital do Império os contrabandistas passavam com descaso: sabe-se até o número das embarcações empregadas neste tráfico e seus donos são geralmente conhecidos. O Governo não pode ignorar aquilo mesmo que os seus agentes lhe dizem em bom estilo oficial; por isso, tanto, o Governo como o último indivíduo do porto sabem muito bem que a lei é ilusória, e que ninguém a respeita".

FACULDADE FAZ ROMARIA E QUEIXAS SOBRE SEU PRÉDIO

Ontem às 10h por ocasião do encerramento das festividades comemorativas dos 154 anos de criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, a Faculdade de Direito promoveu uma romaria ao Mosteiro de São Bento, berço dos cursos jurídicos do País. Poucas pessoas participaram do evento que foi presidido pelo diretor da Faculdade, professor Mário Neves Baptista.

Consciente da importância que a Faculdade de Direito ocupa no cenário nacional o professor Mário Baptista mostrou-se profundamente preocupado com a situação em que se encontra aquela escola. — A Faculdade de Direito do Recife, onde se acha instalado o curso jurídico instituído em 1827, tem representado para a cultura e o espírito jurídico do País, papel da mais alta relevância. Dela têm saído as figuras mais eminentes e mais representativas no campo do Direito e da Justiça, da política e da administração pública, da diplomacia e de muitos outros setores da atividade nacional vinculados ao Direito".

"Não posso deixar, entretanto, de manifestar, neste momento, a melancolia por ver abalado aquele antigo prestígio da nossa instituição, com o aparecimento de novas organizações e novos princípios que relegam a segundo e terceiro planos o fator jurídico na estruturação das sociedades. Crise existe, e muito grave, tanto sob o ponto de vista material, como sob o ponto de vista cultural em nossa instituição".

O diretor da Faculdade de Direito não quis, entretanto, citar os problemas que sua administração enfrenta, alegando ser o momento pela sua expressão cultural para o Direito e para a Justiça, impróprio para analisar as causas e efeitos de semelhante situação. "Apenas — ressaltou — desejamos deixar registrado o nosso propósito de fazer sair a nossa Faculdade de Direito do verdadeiro marasmo em que, por muitos motivos, se encontra envolvida".

Indagado sobre as medidas que estão sendo tomadas para solucionar os problemas que afligem aquela instituição, o professor Mário Baptista declarou não poder no momento equacioná-los. No tocante às exigências de ordem cultural, apenas quis manifestar que a Faculdade de Direito conta com o apoio do ministro da Educação e Cultura, Rubem Ludwig, da Universidade Federal através do Reitor Geraldo Lafaiete e do Serviço de Patrimônio Histórico Nacional, através de Aloísio Magalhães e Ayton Costa Carvalho e, por último, da Prefeitura do Recife.

No sentido de cooperação para o desenvolvimento da Faculdade de Direito e preservação de seu valor cultural, está sendo criado a "Fundação Pontes de Miranda", a ser instalada.

O atual presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito Aurílio Amorim Araújo, garante que a principal luta que será travada entre o D.A. e a Reitoria é no sentido de conseguir manter na Faculdade as taxas de inscrições dos alunos que anualmente, somam perto de Cr\$ 3 milhões. "Esta importância é desviada para outros setores da Reitoria e enquanto isto, não temos sequer selos para correspondência", afirmou Aurílio.

— Contamos com o apoio do professor Mário Baptista, que também está revoltado com a má administração pública. Para se ter uma idéia, até o telefone de seu gabinete foi cortado por falta de pagamento".

Sobre a qualidade dos cursos jurídicos, Aurílio disse que a implantação dos sistemas de créditos na Universidade prejudicou a área pedagógica. Segundo Aurílio a deficiência no ensino é lamentável "Antes, era uma Casa geradora de líderes políticos e de grandes juristas, devido à coesão que havia entre estudantes de uma única turma. Hoje é uma lástima no ensino jurídico nacional".

Dando prosseguimento às comemorações de encerramento da "Semana da Justiça" houve uma missa votiva, celebrada às 19h no hall de entrada da Faculdade e às 20h, sessão solene com a conferência do diretor de mestrado daquela Faculdade, professor Lourival Vila Nova.

Palestra

O professor Sylene Ribeiro de Paiva proferirá palestra sobre o tema "A criação dos Cursos Jurídicos no Brasil", amanhã, às 13h durante reunião do Rotary Club do Recife que se realizará no Clube Português."

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recebi do Recife o seguinte telegrama:

"Em nome dos advogados pernambucanos, encareço de V. Ex^a a rejeição do Projeto de Lei nº 1.433-A, do Deputado Antonio Zácarias, que extingue o Exame de Ordem. O Projeto, se aprovado, anulará o esforço da OAB em favor da valorização moral e intelectual, da profissão de advogado. Certo da acolhida, agradeço penhorado Dorany Sampaio, Presidente da OAB/PE".

Sr. Presidente, o Exame de Ordem representa, sem sombra de dúvida, uma conquista dos advogados brasileiros, pois objetiva a valorização profissional da categoria. Desde a sua instituição há alguns anos, sucessivas tentativas de eliminar essa exigência vêm sendo feitas e sempre com a mais formal repulsa da Ordem dos Advogados do Brasil, tanto pelo seu órgão nacional, como pela suas seccionais.

Agora, um membro da Câmara dos Deputados tenta mais uma vez extinguir esse exame. Evidentemente que a iniciativa não pode merecer o nosso apoio, como não merece o dos advogados brasileiros. Esperamos que a matéria, ao ser objeto de deliberação na Câmara dos Deputados, seja rejeitada. Por sinal, neste mesmo sentido, opina a Comissão de Educação e Cultura daquela Casa. E nós, participando da luta dos advogados de todo o Brasil, estamos confiantes em que a proposição não seja aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 13 de agosto de 1951 foi regulamentada, no Brasil, a profissão de economista. Culminou essa regulamentação com o advento do segundo Governo de Getúlio Vargas, quando, pela primeira vez, se montou no nosso País uma estrutura científica de planejamento econômico. Coordenada por Rômulo Almeida e Jesus Soares Pereira, passou a funcionar a primeira Assessoria de Planejamento Econômico da Presidência da República, em qualquer tempo da História brasileira.

Ao longo desses 30 anos, num país acostumado a viver, sob a égide de sua universidade, na estimulação pelo prestígio social, pelas perspectivas financeiras, onde as profissões de advogado, de engenheiro e de médico constituíram sempre o trinômio base de realização profissional, regulamentar a profissão de economista foi de fundamental importância para a classe.

Hoje, quando o Conselho Federal de Economia está a comemorar o 30º aniversário da Lei nº 1.411, nós, economistas brasileiros, sentimos um misto de contentamento e de frustração, já que economistas tecnoburocratas, cultores da matemática, da econometria, estão levando este País, à atual situação econômica e social e à crise em que estamos mergulhados. Os profissionais de economia que têm acesso à televisão são exatamente aqueles que representam o antipensamento econômico deste País, eis que a Economia não é matemática, não é uma ciência exata, mas uma ciência social.

E neste dia, quando são comemorados os 30 anos de regulamentação da nossa profissão, nós nos sentimos muito felizes e contentes em poder transcrever nos Anais do Congresso Nacional, esta mensagem de Osmar Danilo Don Braga, Presidente do Conselho Federal de Economia, cujo teor é o seguinte:

"MENSAGEM AOS ECONOMISTAS

Existindo bem antes, na verdade somente a 13 de agosto de 1951 é que viria a profissão de Economista a ser regulamentada. Nesta oportunidade, quando a Lei nº 1.411 completa 30 anos de vigência, não poderia o Conselho Federal de Economia deixar sem registro tão magna data.

Não se há de citar nomes de pioneiros que, com dedicação e perseverança ímpares, tanto se empenharam em busca da regulamentação almejada. Melhor não mencionar todos, ante o risco de esquecer alguns, embora eles não tenham sido tantos.

A eles, aqueles ainda entre nós, outros que já partiram, a gratidão de nossa Classe.

O legado deles recebido cumpre preservar e engrandecer, impondo-se, para tanto, um clima de ampla coesão e real harmonia, em que todos os Economistas estejam por igual envolvidos na busca do bem comum: a dignificação da classe.

Urge lembrar o quanto conquistamos em apenas três décadas. Nossa profissão granjeou respeito e consideração. Mas, paralela-

mente, também vem sendo alvo de cobiça e esbulhos que não são raros. E, a par disso, ainda a censura generalizante, como se a Classe inteira fosse responsável pelo que alguns entendem desacertos de poucos.

Portanto, nessa mensagem fraternal aos Economistas e em data tão significativa, a todos conclamamos o exercício de uma vigilância constante na defesa de colegas, sempre que injustamente atacados, e, sobretudo, na das prerrogativas de nossa profissão.

Soamente assim, ao passar de novos decênios, estaremos cada vez mais fortalecidos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1981. — *Osmar Danilo Dom Braga, Presidente.*

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1981, que altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal.

Para leitura da proposta e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Decreto Legislativo nº 35, de 1981-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 63, de 1981-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.854, de 10 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessárias à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aeroporto de Guarulhos.

Em discussão o projeto, em turno único: (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso-Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

ATA DA 145ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 25-6-81

(Publicada no DCN de 26-6-81)

RETIFICAÇÃO

Na página 1397, 2ª coluna, na numeração do requerimento de retirada do Requerimento nº 24/81-CN,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 25, de 1981-CN

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 24-A, DE 1981-CN

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Régimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2^a edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, co Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar**

Pedidos pelo reembolso postal:

**Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

| | Pág. |
|---|------|
| Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i> | 5 |
| A denegação de justiça no Direito Internacional doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>António Augusto Cançado Trindade</i> | 23 |
| Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i> | 41 |
| Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i> | 49 |
| Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i> | 55 |
| Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i> | 101 |
| Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luis Antonio de Andrade</i> | 107 |
| Índio — <i>Antônio Chaves</i> | 117 |
| Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i> | 133 |
| Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i> | 169 |
| Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i> | 191 |
| Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i> | 211 |
| Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i> | 219 |
| Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i> | 259 |
| Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i> | 265 |
| Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i> | 271 |
| Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i> | 281 |
| Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i> | 289 |
| Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provençano Gallo</i> | 297 |
| INFORMÁTICA JURÍDICA | |
| Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas | 305 |
| PUBLICAÇÕES | |
| Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas | 319 |

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias:

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

| | Pág. |
|---|------|
| Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i> | 5 |
| A denegação de justiça no Direito Internacional: doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i> | 23 |
| Democracia e representação — <i>A. Machado Paupero</i> | 41 |
| Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i> | 49 |
| Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i> | 55 |
| Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i> | 101 |
| Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luís Antonio de Andrade</i> | 107 |
| Índio — <i>Antônio Chaves</i> | 117 |
| Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i> | 133 |
| Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i> | 169 |
| Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i> | 191 |
| Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i> | 211 |
| Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i> | 219 |
| Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i> | 259 |
| Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i> | 265 |
| Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i> | 271 |
| Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i> | 281 |
| Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i> | 289 |
| Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i> | 297 |
| INFORMÁTICA JURÍDICA | |
| Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas | 305 |
| PUBLICAÇÕES | |
| Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas | 319 |

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00